IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 08 de abril de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 522

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

SAAE AMBIENTAL 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

SANTAFEPREV 8
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Extrato 8

CONSAGRA 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE prorrogação CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA STHAFF LTDA. - ME.

ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 73/2020**, celebrado em 03 de abril de 2020, que objetiva a prestação de serviços voltados ao atendimento na área de saúde, por tempo determinado, conforme Cláusula Sétima do Contrato, por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: até 05 de abril de 2025.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADORA: MIEKO MARIA GUSKEN MORIMOTO.

ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 96/2018 - Processo nº 1510/2018, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusulas Quinta do Contrato e o Ofício nº 068/2024 SMS, datado de 28/03/2024, prorrogando sua vigência por mais **12 (doze) meses**, mantendo-se as cláusulas do contrato já existentes, por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: até 16 de abril de 2025, contados a partir de 17 de abril de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023 - PROCESSO Nº 5374/2023 – CONTRATO Nº 165/2023.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E A empresa **EDSON PEREIRA CANDIDO - ME, CNPJ (MF) nº CNPJ (MF) nº 07.000.130/0001-73.**

Objeto: Modificação unilateral, por parte do fornecedor, visando a **alteração da marca referente ao Item 09 - lote 10, originário do Contrato nº 165/2023, firmado com a empresa** "**EDSON PEREIRA CANDIDO - ME"**, conforme razões contidas no Ofício nº 121/2024 - SEA, datado em 02 de abril de 2024, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Ajuste Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 04 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5050/2023. CONTRATO Nº 158/2023.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA DATORE COMÉRCIO DE GÁS LTDA – EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação da Secretaria de Administração, quanto aos Item citado abaixo, referente ao Processo nº 5050/2023, Contrato nº 158/2023, firmado com a empresa **DATORE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP.**, CNPJ (MF) nº 62.791.801/0001-70**,** fazendo o remanejamento de saldo entre as Fichas da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Administração, sem suscitar aditivo de contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
03	Vasilhame de gás-13 kg-com carga	01

Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 04 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.

PROCESSO N° 5444/2023

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 11/04/2024 será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de serviços continuados de transportes de estudantes na zona rural do Município de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo, através de pessoas jurídicas, em trajetos com seus itinerários, linhas e instruções individualizadas constantes dos seus descritivos individualizados e complementados pelas Instruções Especiais constantes do ANEXO.

Através deste aviso ficam convocadas todas as

licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

O não comparecimento dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 05 de abril de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
PREGOEIRA

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 313/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/04/2024 16:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço, para o atendimento de passagem para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R$ 1.418,81

05/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 317/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/04/2024 10:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de arquivo morto do cartório eleitoral, em cumprimento ao art. 1º, da Lei nº 2.362, de 21 de novembro de 2006, por 02 (dois) meses, tempo hábil para que sejam classificados e remanejados os materiais para outros pontos.

CONTRATADO: JOYCE CRISTINA MAGRI

VALOR DA DESPESA: R$ 2.604,00

05/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 803/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 320/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/04/2024 16:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de curso “online” de agente de contratação e pregoeiro, dirigido aos setores de licitação, compras e planejamento, com vistas ao aprimoramento profissional e a aplicação eficaz da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATADO: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00

05/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº. 10/2024
PROCESSO Nº 0769/2024
(Inteligência do Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de reforma geral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no reservatório de água potável localizado no bairro Jardim Villa Lobos, conforme especificações constantes no Termo de Referência". **D E S P A C H O**: Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensada aos autos, **ADJUDICO o objeto** licitado à empresa: **REINALDO JOSÉ DE ARAUJO. – CNPJ: 30.601.411/0001-01, e HOMOLOGO o feito**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 04 de abril de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 10/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento Engenharia, Obras e Projetos, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **REINALDO JOSÉ DE ARAUJO-CNPJ: 30.601.411/0001-01**, com sede administrativa na Rua João Aparecido Gambero, nº54, bairro Residencial Big Plaza, município de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-874, no valor R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de reforma geral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no reservatório de água potável localizado no bairro Jardim Villa Lobos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV). PUBLIQUE-SE. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 05 de abril de 202. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: Realização de serviços de perícias médicas junto aos servidores, segurados e beneficiários do SantaFePrev.

Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2024, passando a vencer-se em 05 de abril de 2025.

Dotação: 04.01.01 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10 – Aplicação 690.0000 – Fonte 04.

Data do Aditamento: 05 de abril de 2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 05 de abril de 2024.

Élio Miler
Diretor Presidente

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 03/2024

PROCESSO: 03/2024

DISPENSA: 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ao SantaFePrev de assessoramento e atendimento básico às exigências do eSocial e demais programas relacionados à Segurança de Medicina do Trabalho.

CONTRATANTE: SANTAFEPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL

CONTRATADA: HMW – ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

ASSINATURA: 25 de março de 2024.

Santa Fé do Sul/SP, 25 de março de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente

.....

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de FARMACÊUTICO,** no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email (rh@consagrasantafedosul.com.br) para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

o) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

p) Carteira de Vacinação atualizada;

q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou,

inexistindo, declaração negativa;

u) Comprovante de Banco Conta Santander;

Cargo: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
6º	NATALIA PRIOTO POLTRONIERI	48.328.710-6

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 08 de abril de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

EVANDRO FARIAS MURA

- Presidente do Consagra -

.....